



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 001/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalar redutores de velocidade em frente ao CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil desta municipalidade.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Clayton Mariano de Sá – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição aborda a necessidade de instalação de redutores de velocidade em frente ao CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, considerando sua relevância para a segurança das crianças, pais, responsáveis e profissionais que diariamente transitam pelo local.

A implementação da medida proposta visa minimizar riscos de acidentes e garantir maior segurança na travessia de pedestres, sobretudo crianças, em um ambiente de alta movimentação. A instalação dos redutores de velocidade será uma ação preventiva essencial para disciplinar o tráfego de veículos na área escolar e proporcionar tranquilidade à comunidade.

Dessa forma, conclamamos o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Indicação. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2025.

Clayton Mariano de Sá
Vereador – MDB

